

PORTARIA Nº 100/2014

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº. 088/2014, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 049/2014, da Coordenadoria de Obras - COB, datada de 18 de julho de 2014 e despachos em seu verso;

R E S O L V E

- I - Designar a empregada **ANDRÉA ARAÚJO DE LUCENA – mat. 521**, para responder pela Gerência de Manutenção de Terminais, Estações e Paradas – GTEP, no período de 15/07/2014 a 14/08/2014, em função da licença médica do titular do cargo, **FREDERICO BARBOSA MIRANDA – mat. 1008**.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2014.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de agosto de 2014



DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**